



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 995/2018 - SUPRG**

Primeiro aditivo ao contrato celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG**, autarquia estadual criada pela Lei n.º 10.722, de 18 de janeiro de 1996, vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, na cidade do Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.039.203/0001-54, daqui em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Superintendente, **Sr. Paulo Fernando** [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e a empresa **DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.080.839/0001-29, estabelecida na Estrada BR 293, S/Nº, Bairro Prado, CEP 97.571-280, em Santana do Livramento/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Luis** [REDACTED] [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADO**, assinam o presente Termo Aditivo para a continuidade da prestação dos serviços conforme trata o **processo administrativo nº 18/04.43-0001139-3**, em decorrência do **Convite nº 012/2018**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – É objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Oitava do Contrato Original, a contar de **07 de Janeiro de 2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA


3.1 – O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar Nº 11.299, de 29 de dezembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

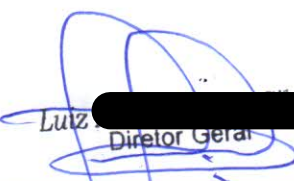
4.1 – As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 995/2018-SUPRG, não mencionados ou modificados pelo presente Termo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, 23 de dezembro de 2019.



Paulo [REDACTED]
Diretor Superintendente da SUPRG



Luis [REDACTED]
Diretor Geral
Dedetset Controle de Pragas e Vetores LTDA.

Testemunhas.

1º _____

CPF

2º  _____

CPF

Mariangela [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Licitações

Protocolo: 2019000375042

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Bannrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0001202/2019 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h00min do dia 04/02/2020: Objeto: Prestação de serviços de captura e transporte de transações em POS discado (HDLC) e entrega em protocolo TCP/IP. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobannrisul.com.br e www.bannrisul.com.br.

Protocolo: 2019000375043

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir: Pregão Eletrônico - 0001065/2019. Item 01 Licitação FRACASSADA.

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURTI ESTIMA
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2019000375044

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
SUPRG

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 995/2018 - SUPRG

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e Dedetset Controle de Pragas e Vetores Ltda.

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Oitava do Contrato Original, a partir de 07 de janeiro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0001139-3, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 23 de dezembro de 2019.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente da SUPRG

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021